



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	5



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Edição 1401 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6735 , DE 15 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6735 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.630,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.630,44
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
	104	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	239,80
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	149	10.301.0008.2021.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	08	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
	221	12.368.0010.2023.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	5.571,72
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 001	CONVÊNIO PNAE	
02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL	
	267	12.368.0010.2027.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	5.396,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6735 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2323

02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
	320	27.813.0016.2047.0000	ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.233,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	03	SPA TERMAL		
	331	04.122.0017.2014.0000	TURISMO TERMAL: ÁGUAS QUE CUIDAM	490,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	332	04.122.0017.2014.0000	TURISMO TERMAL: ÁGUAS QUE CUIDAM	37,52	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA		
	343	06.181.0018.2037.0000	SEGURANÇA, TRÂNSITO E INTELIGÊNCIA LOCAL ATIVA	662,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE		
	358	15.452.0019.2016.0000	CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL	7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6735 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2323

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS			
	117	15.451.0007.1001.0000	OBRAS PARA O BEM-ESTAR E MOBILIDADE URBANA	-2.548,52		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	153	10.301.0008.2021.0000	SAÚDE PARA TODOS	-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02	08	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO			
	218	12.368.0010.2023.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUID	-5.571,72		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	270	12.368.0010.2027.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUID	-5.396,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO			
	308	23.695.0015.2015.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	-100,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	309	23.695.0015.2015.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	-14,20		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE			

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Edição 1401 - Página 4

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6735 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2323

02 11 01 GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE

354

15.452.0019.2016.0000

3.3.90.30.00

01

110 000

CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL

MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO

GERAL

-7.000.00

F.R. Grupo: 0 01 00

-120.630,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR

BARBOZA:

39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:3989627589
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=12700240000188, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=JOAO VICTOR BARBOZA:3989627589
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-07-15 15:30:45

LEILANE CRISTIE

GOUVEIA TROVATT
33675342859

33675342859

Digitaly signed by LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO:33675342859
DN: c=BR, o=CNPq-Brasil, ou=VideoConferencia,
cn=12703034003181, email=Liliane.Trovatto@recife.fed.br,
do=Brasil + RFB, OU=RFB e CPP A3, OU=(sem brancos),
CN=LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO:
33675342859

Reason: I am the author of this document
Location:

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



DECRETO Nº 6736 - DE15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o recebimento, incorporação e destinação de bens móveis doados pela Câmara de Vereadores ao Poder Executivo Municipal.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Ato da Mesa nº 06, de 07 de julho de 2026, da Câmara de Vereadores, que autoriza a baixa, o desfazimento e a transferência de bens móveis ociosos e em desuso;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, os bens móveis considerados ociosos e em desuso pertencentes ao patrimônio da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, relacionados ao Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os bens recebidos por força deste Decreto serão incorporados ao patrimônio do Poder Executivo, mediante registro contábil e patrimonial conforme legislação vigente.

Art. 3º Compete ao setor de patrimônio da Prefeitura adotar as providências necessárias para a incorporação, tombamento, avaliação e destinação dos bens recebidos.

Art. 4º Os bens poderão ser destinados ao uso das secretarias municipais, ou, se considerada a inviabilidade de aproveitamento, ter a destinação adequada, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Relação de bens móveis recebidos por doação

Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Valor Contábil (R\$)	Estado de Conservação
1/000170	Poltrona Giratória	3,26	Ocioso e em desuso
1/000275	Poltrona Mod. Presidente com braços New Ergon	98,35	Ocioso e em desuso
3/000360	Nobreak New Station 700 VA Ent/Saíd 115 NT SMS Black	74,42	Ocioso e em desuso
5/000201	Caixa de Som SKP200	17,34	Ocioso e em desuso
5/000189	Câmera Digital Sony Model - H-20 – 10.1 mega pixels	47,20	Ocioso e em desuso
5/000350	Microfone TSI Goosenec MM 110	61,79	Ocioso e em desuso
5/000351	Microfone TSI Goosenec MM 110	18,72	Ocioso e em desuso
8/000307	Aparelho ar condicionado LG 17000 BTUs Simile TSCU182M4WO – 220v, split	159,79	Ocioso e em desuso
9/000266	Impressora de etiquetas Zebra GC4207 USB serial paralelo	168,37	Ocioso e em desuso
Total:		R\$ 649,24	

PORTARIAS

PORTARIA Nº 339 - DE 15 DE JULHO DE 2026.

Nomeia José Carlos de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Cozinha.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando ser o 3º classificado no Concurso Público nº 001/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear José Carlos de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.552.398-XX, para o cargo de Auxiliar de Cozinha, de provimento efetivo, referência "E-1", lotando-o na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário Educação e Cultura

PORTARIA Nº 340 - DE 15 DE JULHO DE 2026.

Concede licença-prêmio à servidora efetiva Neide da Conceição Gomes, Oficial de Administração II.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora Neide da Conceição Gomes, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração II, inscrita no CPF nº XXX.723.478-XX.

Art. 2º A servidora gozará da licença no período de 16 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em

orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
LEILANE C. G. TROVATTO
Secretária de Finanças

